



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

**LEI N° 1.095/2014**

**SÚMULA:** Altera o Anexo I e II da Lei n° 1057/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO CASTANHARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

**Artigo 1º -)** Fica alterado o anexo I das atividades constante da Lei n° 1057/2014, que trata das prioridades e metas para o exercício de 2015, passando a vigorar o novo anexo I – constante desta Lei.

**Artigo 2º -)** Fica alterado o anexo II dos projetos constante da Lei n° 1057/2014, que trata das prioridades e metas para o exercício de 2015, passando a vigorar o novo anexo II – constante desta Lei

**Artigo 3º -)** Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava do Sul, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (19/12/2014).

**PEDRO CASTANHARI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – ATIVIDADES**

**ANTEPROJETO DE LEI N° 054/2014**

**Editado no Diário do Noroeste**

Edição N.º 16.984

Folha N.º 21

Em 23 / 12 / 2014

## **PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015**

**ÓRGÃO – UNIDADE – ATIVIDADE**

**01000:- CÂMARA MUNICIPAL**

**01001:- CÂMARA MUNICIPAL**

0103100012.001:- Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

**02000:- GOVERNO MUNICIPAL**

**02001:- GABINETE DO PREFEITO**

0412200022.002:- Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito

0412200022.003:- Assist. Financ. a Gestão da Representação Política



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

## **02002:- DIVISÃO DE ACESSORAMENTO JURIDICO**

0412200032.004:- Apoio Administrativo a Procuradoria Jurídica

## **03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

0412200042.005:- Gestão das Políticas da Secretaria Administrativa

0412200042.006:- Atividades com Promoção de Eventos

0412200042.007:- Publicação e Prop. dos Atos Oficiais

0412200042.008:- Gestão das Políticas do Planejamento Administrativo

0412200042.009:- Gestão das Ativ. de Engenharia, Projetos e Convênios

2884300050.015:- Amortização da Dív. Púb. Confessada - Encargos

2884300050.016:- Amortização da Dív. Púb. Confessada – Principal

2884300050.017:- Amortização da Dív. do FUNPREMISUL – Encargos

2884300050.018:- Amortização da Dív. do FUNPREMISUL - Principal

2884600050.010:- Precatório de Pequeno Valor – Natureza Alimentar/  
Outras Espécies/ Desapropriação

2884600050.011:- Precatório de Grande Valor – Natureza Alimentar/  
Outras Espécies/ Desapropriação

2884600050.012:- Sentenças Judiciais

2884600050.013:- Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor  
Público

2884600050.014:- Pagamento PASEP

9999999999.999:- Reserva de Contingência – Administração Direta

### **03002:- DIVISÃO DO PESSOAL**

0412800062.021:- Manter a Gestão das Atividades da Divisão de Pessoal

### **03003:- DIVISÃO DE MATERIAL E PATIMÔNIO**

0412200072.022:- Gestão das Ativ. da Divisão de Material e Patrimônio

## **04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

### **04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

0412100082.023:- Manter a Gestão das Atividades de Contabilidade

### **04002:- DIVISÃO DE TESOUREARIA**

0412300092.024:- Manter a Gestão das Atividades da Tesouraria

### **04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

0412900102.025:- Gestão das Atividades de Tributação e Fiscalização

### **04004:- DIVISÃO DO CONTROLE INTERNO**

0412400112.026:- Manter a Gestão das Atividades do Controle Interno

## **05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAC., SERV. URB. E RURAIS**

### **05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

2060100122.027:- Gestão das Atividades da Assistência Rural

2060100122.028:- Assistência Financeira a EMATER

2060100122.029:- Apoio e Incentivo a Agropecuária/Agronegócio

2060100122.102:- Conv. SEAB – Recuperação de Estradas Rurais

### **05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

1545200182.108:- Gestão da Política Municipal de Resíduos Sólidos

2678200132.030:- Readequar e Conservar as Estradas Vicinais

2678200132.031:- Recuperação de Vias Urbanas

2678200132.032:- Gestão das Atividades do Setor Rodoviário Municipal

2678200142.033:- Gestão das Atividades dos Recursos do Programa CIDE

2678200142.034:- Gestão das Atividades dos Recursos do Programa dos  
Royalties

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16.984
Folha N.º 21
Em 23 / 12 / 2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

- 2678200142.035:- Gestão das Atividades dos Recursos do FEX
- 05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**
- 1545200152.037:- Implementar os Serviços de Trânsito
- 1545200152.038:- Gestão das Atividades aos Serv. Urbanos e Rurais
- 1545200152.041:- Gestão das Despesas com Praças, Parques e Jardins
- 1854100182.040:- Gestão das Despesas com Limpeza Pública
- 2266100152.036:- Apoio e Incentivo a Implantação de Indústrias
- 2575100172.039:- Gestão das Despesas com Iluminação Pública
- 06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**
- 06001:- DIVISÃO DE ENSINO**
- 1236100202.042:- Gestão da Política de Educ. – Ensino Fundamental – 5%
- 1236100202.043:- Gestão da Política de Educ. – Ens. Fundamental – 25%
- 1236100202.044:- Gestão da Política de Educ. – Excedentes
- 1236100202.045:- Gestão das Atividades do FUNDEB 60%
- 1236100202.046:- Gestão das Atividades do FUNDEB 40%
- 1236100212.052:- Gestão da Merenda Escolar – PNAE
- 1236100212.053:- Gestão do Transporte Escolar Estadual
- 1236100212.054:- Gestão do Transporte Escolar Federal
- 1236100212.055:- Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
- 1236100212.056:- Gestão da Quota Salário Educação
- 1236500202.047:- Gestão das Atividades com Educação Infantil
- 1236500212.051:- Gestão da Merenda Escolar – PNAC
- 1236500212.107:- Gestão do Programa Apoio a Creches
- 1236600202.048:- Gestão das Atividades com Educação de Jovens e Adultos
- 1236700202.049:- Gestão das Atividades de Educação Especial
- 1236700202.050:- Assistência Financeira a APAE
- 06002:- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES**
- 1339200232.058:- Gestão das Atividades de Cultura
- 2781200222.057:- Gestão das Atividades Esportivas
- 2781200222.104:- Gestão do Programa PELC - Esporte
- 07000:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
- 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 1030100192.103:- Gestão do Programa VigiaSUS
- 1030100242.063:- Gestão das Atividades do Posto de Saúde
- 1030100252.064:- Manter a Gestão da Saúde da Mulher e da Criança
- 1030100262.065:- Manter a Gestão da Saúde do Homem
- 1030100272.066:- Manter a Gestão da Saúde da Pessoa Idosa
- 1030100282.067:- Manter a Gestão da Hipertensão e Diabetes
- 1030100292.068:- Manter a Gestão da Atenção as Pessoas com Deficiência
- 1030100302.069:- Manter a Gestão do Controle de Câncer e do Tabagismo
- 1030100322.071:- Manter a Gestão do Enfrentamento da Violência
- 1030100332.072:- Manter a Gestão da Saúde do Trabalhador
- 1030100342.073:- Manter a Gestão da Assistência Farmacêutica
- 1030100352.074:- Gestão das Consultas Especializadas
- 1030100372.076:- Manter a Gestão do Controle Social
- 1030100382.077:- Manter a Gestão de Ouvidoria
- 1030100392.078:- Manter a Gestão de Educação Permanente em Saúde

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16.984
Folha N.º 21
Em 23 / 12 / 2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

- 1030100402.079:- Manter a Gestão da Rede de Serviços e Gestão do Trabalho
- 1030100412.080:- Gestão dos Programas do Bloco de Atenção Básica
- 1030100412.081:- Gestão das Despesas do Bloco de Gestão do SUS
- 1030100432.085:- Gestão das Despesas do Bloco de Assistência Farmacêutica
- 1030200242.059:- Gestão das Atividades do Hospital Municipal 15%
- 1030200242.060:- Gestão das Atividades do Hospital Municipal Excedentes
- 1030200242.061:- Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMUNPAR
- 1030200242.062:- Contribuir Financeiramente para a Manutenção do CIUENP-SAMU
- 1030200362.075:- Manter a Gestão do Atendimento Hospitalar
- 1030200432.084:- Gestão das Despesas do Bloco de Média e Alta Complexidade
- 1030400422.082:- Gestão das Despesas do Bloco de Vigilância em Saúde
- 1030500422.083:- Gestão das Despesas do Bloco em Vigilância Epidemiológica
- 1030600312.070:- Manter a Gestão da Vigilância Alimentar e Nutricional
- 08000:- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- 0824400442.086:- Gestão de Benefícios Eventuais
- 0824400442.087:- Gestão dos Programas do Piso de Proteção Social Básica
- 0824400442.088:- Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial
- 0824400442.089:- Gestão das Atividades Desenvolvidas pela Mulher
- 0824400442.090:- Gestão das Despesas com Conferências Municipais
- 0824400442.091:- Gestão das Atividades do Programa da Ação Social
- 0824400442.101:- Apoio Financeiro para Construção de 11 Casas - Moradia Rural
- 0824400442.106:- Gestão do Prog. de Serv. e Fort. de Conv. e Vínculo
- 08002:- FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
- 0824300456.092:- Apoio ao Conselho Tutelar
- 0824300456.093:- Gestão das Atividades do FMCAD
- 08003:- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
- 0824100462.094:- Gestão das Ativ. do Fundo Municipal do Idoso
- 0824100462.095:- Gestão do Conselho do Idoso
- 0824100462.096:- Gestão das Atividades dos Programas da 3ª Idade
- 08004:- DIVISÃO DA SECRET. MÜN. DE BEM ESTAR SOCIAL**
- 0824400472.097:- Gestão das Ativ. da Sec. Mun. de Bem Estar Social
- 09000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL**
- 09001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL**
- 0927200482.098:- Gest. das Ativ. com a Manut. do FUNPREMISUL
- 0927200482.099:- Gestão dos Inativos e Pensionistas
- 9999700499.100: Reserva de Contingência - FUNPREMISUL

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16.984
Folha N.º 21
Em 23 / 12 / 2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

## *ANEXO II – PROJETOS*

### ANTEPROJETO DE LEI Nº 054/2014

#### PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

#### ÓRGÃO – UNIDADE – PROJETOS

##### **01000:- CÂMARA MUNICIPAL**

##### **01001:- CÂMARA MUNICIPAL**

0103100011.001:- Equipamentos e Material Permanente – Legislativo

0103100011.002:- Aquisição de um Veículo

##### **02000:- GOVERNO MUNICIPAL**

##### **02001:- GABINETE DO PREFEITO**

0412200021.003:- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

0412200021.004:- Aquisição de Veículo para o Gabinete

0412200021.005:- Reforma do Paço Municipal

##### **02002:- DIVISÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

0412200031.006:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Jurídico

##### **03000:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03001:- DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

0412200041.007:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Serv. Gerais

0412200041.008:- Sistema de Comunicação

##### **04000:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

##### **04001:- DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

0412100081.009:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Contabilidade

##### **04002:- DIVISÃO DE TESOURARIA**

0412300091.010:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Tesouraria

##### **04003:- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

0412900101.011:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Tributação

##### **04004:- DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO**

0412400111.012:- Aquis. de Equip. e Mat. Permanente – Controle Interno

##### **05000:- DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URB. E RURAIS**

##### **05001:- DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIA**

2060100121.013:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Agropecuária

2060100121.014:- Apoio a Projetos de Des. e Fomento do Setor Agropecuário de Itaúna do Sul

2060100121.015:- Aquisição de Máquinas para apoiar o Des. e Fomento do Setor Agropecuário de Itaúna do Sul

2060100121.016:- Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas MAPA

2060100121.058:- Aquisição de Implementos Agrícolas - MAPA

##### **05002:- DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**

1545100131.055:- Pav. com Bloco Sextavado de Concreto 16.800,00m<sup>2</sup> no Trecho Bairro Zimaré até Rod. PR/182 c/ext. de 2.800,00m<sup>2</sup>

2678200131.017:- Reforma e Ampliação do Pátio Rodoviário

##### **05003:- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º 16. 984
Folha N.º 21
Em 23 / 12 / 2014



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 - Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

- 1545100151.020:- Pavimentação de Vias Urbanas  
1545100151.024:- Recapeamento Asfáltico no Município  
1545100151.025:- Construção de Calçada e Meio Fio  
1545100151.026:- Recapeamento da Avenida Brasil – PAM  
1545100151.028:- Revitalização do Parque das Castanheiras  
1545100151.035:- Revitalizar a Praça da Bandeira  
1545100161.029:- Sistema de Monitoramento Local  
1648200191.036:- Aquisição de Terrenos – Habitação  
1854100181.032:- Aquis. de Equip. e Mat. Permanente – Limpeza Pública  
1854100181.033:- Aquisição de Caminhão para carregar Entulhos Poliguindaste  
2266100151.022:- Aquisição de Terreno para o Parque Industrial  
2266100151.023:- Construção de Barracão Industrial  
2575100171.030:- Obras de Rebaixamento da Rede da Iluminação Pública  
2575100171.031:- Aquisição de uma Camionete para uso da Iluminação Pública
- 06000:- DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**06001:- DIVISÃO DE ENSINO**  
1236100201.037:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – 5%  
1236100201.038:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – 25%  
1236100201.039:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Excedentes  
1236100201.040:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – 40%  
1236100211.042:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Quota Salário Educação
- 07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
1030100241.047:- Construção da Clínica da Mulher e da Criança  
1030100241.048:- Reforma e Ampliação do Posto de Saúde  
1030100241.049:- Construção de UBS Nova  
1030100241.050:- Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde – Raio X  
1030100241.051:- Estruturação de Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Reforma do Posto  
1030100411.052:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Bloco Atenção Básica  
1030100241.057:- Reforma de Unidade Básica de Saúde  
1030100241.059:- Aquisição de Ambulância - PAM  
1030200241.045:- Aquis. de Equip. e Material Permanente 15%  
1030200241.046:- Aquis. de Equip. e Material Permanente Excedentes  
1030400421.053:- Aquis. de Equip. e Material Permanente – Vig. em Saúde  
1030500421.054:- Aquis. de Equip. e Material Perm. – Vig. Epidemiológica

**Editado no Diário do Noroeste**

Edição N.º 16.984

Folha N.º 21

Em 23 / 12 / 2014